



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano • Nº 2870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato De Ratificação Do Processo Administrativo N.º 016/2021, Dispensa De Licitação N.º 013/2021.** (Quiron Indústria e Comércio de Informática LTDA).
- **Ordem De Fornecimento Do Processo Administrativo N.º 016/2021, Dispensa De Licitação Nº. 013/2021.** (Quiron Indústria e Comércio de Informática LTDA).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 016/2021, Dispensa de Licitação n.º 013/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, na qual requer a contratação de Empresa especializada no fornecimento de computadores (CPUs), para o desenvolvimento das atividades administrativas, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias deste Município de Morpará-Bahia, por meio da pessoa jurídica **QUIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.277.850/0002-73, com um valor global de **R\$ 16.960,70 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos)**. Fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 26/02/2021 a 26/03/2021. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto / Atividade: 08.244.004.2049 Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. 04.123.008.2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças. 08.244.004.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 6102 - Recursos Impostos, Transferência de Impostos - Saúde 15%; 0100 - Recursos Ordinários; 0129 - Transferência Fundo Nacional Assistência Social - FNAS; 7101 - Recurso Impostos, Transferência de Impostos - Educação 25%.

Morpará, 26 de fevereiro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 26 de fevereiro de 2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa jurídica **QUIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.277.850/0002-73, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1815, Loja 07, Centro Médico Empresarial, CEP: 40.170-130, Bairro Ondina, Salvador - BA, realizar o **fornecimento de computadores (CPUs), para o desenvolvimento das atividades administrativas, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias deste Município de Morpará-Bahia**, conforme Processo Administrativo n.º 016/2021, Dispensa de Licitação n.º 013/2021. Com um valor do fornecimento de **16.960,70 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos)**, Vigência: De 26/02/2021 a 26/03/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade:

02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS;
02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF;
02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade:

08.244.004.2049 Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
04.123.008.2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.
08.244.004.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.
10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa:

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 6102 - Recursos Impos Transf Impos - Saúde 15%;
0100 - Recursos Ordinários;
0129 - Transf Fundo Nacional Assistência Social – FNAS;
7101 - Recurso Impos, Transf Impos - Educação 25%.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA